



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS ALVORADA  
GABINETE (ALVORADA)**

**EDITAL Nº 54/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Alvorada-RS, 06 de julho de 2026.**

**EDITAL Nº 54/2026 CAMPUS ALVORADA  
CONVOCATÓRIA ARTÍSTICA  
ORGULHO LGBTQIAPN+: ORGULHO DE SER, EXISTIR E CELEBRAR**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Alvorada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 131, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de Convocatória Artística “Orgulho LGBTQIAPN+: orgulho de ser, existir e celebrar”, realizado pelo Projeto Galeria Aberta, pelo Núcleo de Arte e Cultura e pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade, doravante organizadores do concurso.

## **1. DO OBJETIVO**

- 1.1. Selecionar trabalhos artísticos, realizados nas linguagens de fotografia, pintura, desenho, colagem ou técnicas mistas, para compor a exposição “Orgulho LGBTQIAPN+: orgulho de ser, existir e celebrar”, a ser realizada no espaço físico da Galeria Aberta, no IFRS Campus Alvorada.
- 1.2. A mostra propõe um espaço de visibilidade, celebração e reflexão sobre as vivências LGBTQIAPN+ por meio da produção artística, integrando a Temporada 2026 do projeto Galeria Aberta: Em Ação.
- 1.3. Serão selecionadas até 15 (quinze) pessoas participantes, podendo cada uma apresentar até 02 (dois) trabalhos expostos, respeitando o espaço disponível para montagem.
- 1.4. Os trabalhos selecionados participarão de exposição organizada pelo Projeto Galeria Aberta, com abertura prevista para 10 de agosto de 2026, permanecendo em exibição pelo período de três semanas.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

- 2.1. Poderão se inscrever quaisquer pessoas LGBTQIAPN+ interessadas, não sendo necessário possuir vínculo com o IFRS.
- 2.2. Serão aceitas inscrições de trabalhos na modalidade individual.
- 2.3. Cada participante poderá inscrever até 02 (dois) trabalhos artísticos.
- 2.4. Não poderão se inscrever pessoas diretamente envolvidas na organização do concurso, tampouco integrantes da Comissão Avaliadora.

## **3. DA SUBMISSÃO**

- 3.1. As submissões são gratuitas.

3.2. As submissões deverão ser realizadas unicamente por intermédio do *formulário eletrônico de inscrição on-line*, disponível no link <https://forms.gle/Y8r28XcZCwiBreh19>, no período de 06 a 26 de julho de 2026.

3.3. No ato da submissão, as pessoas candidatas deverão preencher os seguintes campos e enviar registro fotográfico de boa qualidade de cada trabalho, nos formatos JPG ou PNG, resolução 300dpi:

- Dados: nome completo, nome social (se houver) e nome artístico (se houver); e-mail; telefone; perfis nas redes sociais; cidade/estado; números de CPF; data, cidade e ano de nascimento;
- Documentos: breve explanação sobre o trabalho (até 300 palavras);
- Obras: até 02 (dois) trabalhos artísticos, nos formatos JPG ou PNG, resolução 300dpi.

3.4. No ato de submissão, é obrigatório indicar em qual linguagem artística (fotografia, pintura, desenho, colagem, técnicas mistas) se enquadra cada trabalho inscrito.

3.5. Os organizadores do edital não se responsabilizam pelo não recebimento de inscrição por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que dificultem ou impossibilitem a transferência eletrônica de informações.

## 4. DOS TRABALHOS ARTÍSTICOS

4.1. Serão aceitos trabalhos nas linguagens de fotografia, pintura, desenho, colagem ou técnicas mistas.

4.2. Os trabalhos deverão dialogar com o tema Orgulho LGBTQIAPN+, podendo abordar questões de identidade, afeto, visibilidade, resistência, memória e celebração das vivências LGBTQIAPN+.

4.3. Os trabalhos em formato digital selecionados neste edital serão impressos pela Comissão de Organização, sem custos para as pessoas autoras, para fins de montagem da exposição.

4.4. As pessoas selecionadas deverão entregar os trabalhos originais, quando em mídias não digitais, para montagem, em data e local a serem informados pela comissão de organização, conforme cronograma deste edital.

4.5. Os trabalhos que apresentem limitações técnicas, tais como baixa resolução que impeça sua ampliação ou impressão, ou que não sigam as diretrizes acima apresentadas, serão desclassificados.

## 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos, seguindo sempre o horário de Brasília:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	07 de julho de 2026
Período de inscrições	De 07 a 26 de julho de 2026
Divulgação das propostas selecionadas	30 de julho de 2026
Entrega dos trabalhos em mídia não digital para montagem	Até 06 de agosto de 2026
Abertura da exposição	10 de agosto de 2026
Período da exposição	De 10 a 30 de agosto de 2026

## 6. DA DIVULGAÇÃO

6.1. O edital e as publicações das etapas dele derivadas serão divulgados:

- no site do IFRS Campus Alvorada, na aba Editais;
- nas redes sociais do Projeto Galeria Aberta, do Núcleo de Arte e Cultura e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero e Sexualidade do IFRS Campus Alvorada.

## **7. DA SELEÇÃO**

7.1. As propostas inscritas serão analisadas pela comissão de organização.

7.2. Caberá à comissão analisar os trabalhos levando em conta os critérios:

- adequação à proposta da convocatória;
- criatividade;
- originalidade;
- estética;
- qualidade técnica.

7.3. Serão contempladas até 15 (quinze) pessoas participantes, obedecendo aos critérios acima e, em caso de empate, à ordem de inscrição dos trabalhos.

## **8. DA PREMIAÇÃO**

8.1. Todas as pessoas participantes selecionadas receberão certificado de participação.

8.2. Os trabalhos selecionados integrarão o catálogo da Temporada de Exposições 2026 da Galeria Aberta, em versão digital, a ser lançado no final do ano vigente.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2. Ao realizar a inscrição, a pessoa proponente está ciente, em conformidade e em plena aceitação dos itens dispostos no presente edital.

9.3. No ato de submissão, a pessoa proponente declara estar ciente de sua responsabilidade pelo conteúdo da imagem, incluindo terceiros, podendo o concurso avaliar sua rejeição a qualquer momento.

9.4. Os trabalhos selecionados poderão ter sua imagem utilizada para fins de registro e divulgação institucional do IFRS Campus Alvorada, tanto em materiais impressos como digitais, sendo mantidos os créditos de autoria.

9.5. A comissão organizadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de seleção previstos neste edital, não cabendo recurso sobre avaliação dos trabalhos e demais atos deste concurso.

9.6. Dúvidas relativas a este edital deverão ser encaminhadas ao e-mail [galeria.aberta@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:galeria.aberta@alvorada.ifrs.edu.br).

9.7. Casos omissos a este edital deverão ser comunicados e resolvidos pela Comissão de Organização.

9.8. Este edital é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pela participação, sem vinculação das pessoas participantes à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço promovido pelos organizadores.

9.9. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado por motivo de interesse público, ou retificado, no todo ou em parte, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.10. Os termos deste edital podem ser impugnados, mediante manifestação formal e fundamentada, apresentada por meio do e-mail [galeria.aberta@alvorada.ifrs.edu.br](mailto:galeria.aberta@alvorada.ifrs.edu.br), em até 01 (um) dia útil após a sua publicação.

*Alvorada, 07 de julho de 2026.*

*(Assinado digitalmente em 07/07/2026 17:09)*

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

**Processo Associado: 23739.000434/2026-28**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **54**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **06/07/2026** e o código de verificação: **840ede2229**